



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96600351-ab31-477b-94e4-5a11673764e4

Ata da Sessão Ordinária Plenária do 2º (segundo) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.05.2021), às 09:15h, em ambiente virtual, teve início a Sessão Ordinária Plenária do 2º (segundo) trimestre do ano. **O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos** declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Dorgival Rodrigues dos Santos, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Rita Rodrigues Rafael e Washington Passos Silva. Também presente na sessão a assessoria jurídica e a Secretária Geral. O Senhor Presidente inicia os trabalhos dispondo as matérias para a fase do **Expediente do Dia: Projeto de Lei nº. 008.2021**, de autoria do Poder Executivo, assunto: **Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, oriundo da **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Sertânia**, assunto: dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, das contas do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 18100563-3, e dá outras providências. Lida as matérias, segue para discussão e votação destinadas a **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei nº. 008.2021**, submetido a apreciação dos vereadores não houve quem o discutisse, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente Antônio Henrique informou que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021** contém a aprovação do Tribunal de Contas com ressalvas, no que diz respeito a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017. Não havendo quem o discutisse foi submetido à votação, votaram a favor os Vereadores: Dorgival dos Santos, Etelvino Júnior, Edmundo Alves, Marinho do Ônibus, Rita Rodrigues, Washington Passos, Tadeu Queiroz, Magaly Andrade, Niltinho Sousa, Denilson Simplicio e Antônio Henrique. O Vereador Damião Silva declarou abstenção justificando que a prestação de contas não foi aprovada na sua totalidade e a Vereadora Galba Siqueira declarou que não acompanhou a matéria e não está ciente do processo. Absteve de votar o Vereador Damião Silva e a Vereadora Galba Siqueira. Portanto o projeto de Decreto foi aprovado, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Na sequência o Presidente Antônio Henrique comunicou aos demais vereadores a assinatura do convênio com o Instituto Tavares Buril para emissão de carteira de identidade na Câmara de Vereadores de Sertânia, anunciando os procedimentos para a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado e licitação para compra de

Enilton



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96600d35144031427b-94e4-5a116737b4e4

equipamentos. Acredita que a instalação do posto de identificação terá início no mês de julho. Informa que a Câmara de Sertânia é a segunda no estado de Pernambuco a implantar serviço. Ressalta que após a formalização do convênio o serviço terá agendamento para atender os distritos, vilas e povoados e que será disponibilizado vinte atendimentos diário. O Senhor Presidente faculta a palavra aos vereadores que na sequência o Vereador Dorgival dos Santos reforça o pedido para recuperação das lombadas, localizadas no Povoado Waldemar Siqueira. O Vereador Tadeu Queiroz parabenizou o Vereador Etelvino Júnior pelo espírito público que demonstrou através da emenda parlamentar para aquisição de dois veículos para o Município. Frisa que sempre defendeu a união de forças e a solicitação de emendas através de deputados. Destaca que a Vereadora Galba Siqueira teve atitude nobre pelo pedido de desculpas, embora não tenha concordado com a justificativa. O Senhor Presidente pediu desculpas ao Vereador Etelvino Júnior por não ter mencionado a entrega dos veículos e parabenizou o vereador pelo gesto que acredita servir de exemplo para qualquer parlamentar. Registrou voto de aplausos ao Vereador Etelvino Júnior e ao Deputado André de Paula. Na sequência o Vereador Etelvino Júnior explica que o pedido para emenda foi solicitado antes das eleições municipais e acrescenta que independente de governo os veículos beneficia a população. O Vereador Edmundo Alves disse que fica feliz pela ação independente de lado político e que as palavras do Presidente Antônio Henrique e Tadeu Queiroz já reconhece a iniciativa do Vereador Etelvino Júnior. A Vereadora Galba Siqueira agradece as palavras do Vereador Tadeu Queiroz e diz que seu objetivo é trabalhar todos juntos e sem conflitos. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.

Emilton

Plenário virtual, 20 de maio de 2021.